



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 072 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora pública deste município, Senhora **CLEONICE APARECIDA DA SILVA WIELGANZUK SOLTYS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviço da Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses sem remuneração tendo início em 13/02/2023 e término em 13/02/2025 nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 775/2008, Subseção VI.

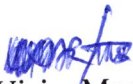
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



C.I. 244/2022/ SMS/DA
2022.

Nova Olímpia, 05 de outubro de

Da: Secretaria Municipal de Saude

Para: Srº JOSE CARLOS DOS SANTOS

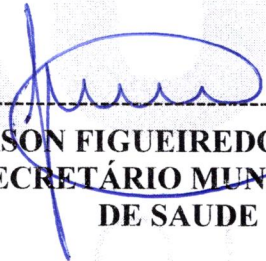
Chefe do departamento Pessoal

Nesta

Prezado Senhor;

Pelo presente instrumento cumprimento vossa senhoria e na oportunidade, encaminho em anexo requerimento de afastamento dos funcionários abaixo relacionado:

NOME	SETOR	PERIODO	DATA
CLEONICE APARECIDA DA SILVA WIELGANCZUK SOLTYS	SECRETARIA DE SAUDE	2011/2022	REQUERIMENO - AFASTAMENTO DE DOIS ANOS <i>12/02/23</i>


ALUIRSON FIGUEIREDO N. JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAUDE

628

*Autoriza e
07/10/2022
JHC*

Município de Nova Olímpia
José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

*Recebi
07/10
JHC
R.H*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Sec. Planejamento, Gestão e Orçamento
Supervisão de Recursos Humanos

Reservado ao Protocolo Geral

REQUERIMENTO LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O servidor abaixo identificado, com base na legislação em vigor aplicável ao assunto, requer ao(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares.

Matrícula do Servidor 000628	Prazo de Licença <i>12/02/2023</i> <i>Licença 02 anos</i>
---------------------------------	---

DADOS PESSOAIS

Nome CLEONICE APARECIDA DA SILVA WIELGANCZUK SOLTYS	CPF 005.464.761-47
--	-----------------------

Cargo Efetivo AGENTE SERV. DA ADMINISTRACAO	Cargo Comissionado
--	--------------------

Data Admissão 12/11/2004	Tempo de Serviço 6534 dia(s)	Unidade de Exercício FMS GES SUS EFE	Secretaria a que pertence SMS - SECR MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------------	---------------------------------	---	--

Endereço residencial (rua, avenida, nº, bairro, município, estado)
BERNARDO JOSE FELISMINO DA SILVA, 352-S - JD DAS OLIVEIRAS. NOVA OLÍMPIA - MT

Telefones de Contato 065 3332-2167	Telefones do local de trabalho 065 3332-2167
---------------------------------------	---

O servidor requerente declara que NÃO IRÁ EXERCER OUTRO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NO PERÍODO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.
Declara ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração implica em sanções civis, administrativa e criminal previstas na legislação vigente.

Motivo do Afastamento:

Tratar de assuntos de interesse particular

Data 03/10/2022	Assinatura do Requerente <i>[Assinatura]</i>
--------------------	---

Observação:

- O requerimento expressando as razões que levam o servidor a licenciar-se deverá ser dirigido ao órgão competente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- O servidor deve aguardar em exercício a concessão da licença. O afastamento antes de decidido o pedido constitui justa causa para efeito de abandono de cargo.

[Assinatura]
Alurson Figueiredo N. Júnior
Secretário de Saúde